



CÂMARA DE VEREADORES DE GURUPÁ ESTADO DO PARÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Concede ao Deputado Estadual do Pará, Sr. Luiz Furtado Rebelo Filho o título de “Cidadão Honorário de Gurupá/PA”, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GURUPÁ, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A Câmara Municipal de Gurupá, Estado do Pará, concede o título de “Cidadão Honorário de Gurupá” ao Deputado Estadual do Pará, Sr. Luiz Furtado Rebelo Filho (Luth Rebelo).

Art. 2º O Título será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupá.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de verba orçamentária desta Casa Legislativa.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua promulgação.

Plenário de Sessões Ver. Benedito Gomes Gama, 12 de dezembro de 2022.

VER. FABIÓLA ALMEIDA MORAES (PL)

Autora

Câmara Municipal de Gurupá

Aprovado em ____/____/____

Por: _____

Servidor